

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis
Lei Municipal nº 5.177/2022.

RESOLUÇÃO 005/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Petrópolis reunido no dia 24 de maio de 2023, em uso de suas prerrogativas legais e regimentais, resolve:

Art. 01º- Aprovar a Prestação de contas do FEAS referente ao ano 2021.

Art. 02º- Aprovar o Relatório de Gestão Físico Financeiro e o Plano de Ação de Reprogramação do Governo Estadual previstas para o ano de 2023, sendo o valor de reprogramação de **R\$ 36.729,46** (trinta e sei mil setecentos e vinte e nove reais com quarenta e seis centavos) que poderão ser gastos de acordo com as macro ações pactuados no Plano de Ação.

Art. 03º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Petrópolis, 24 de maio de 2023.


Erica Zang Michaelson
Presidente do CMAS